



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 15 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2097



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTAO 2025/2028

LEI COMPLEMENTAR N.º 078/2025

"Reformula dispositivo e altera o Anexo I da Lei Complementar n.º 014/2010, que regulamenta o Plano de Cargos e Remuneração do Município de Anaurilândia-MS e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aumentada a quantidade de vagas do cargo de enfermeiro prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar Municipal n.º 014/2010, de provimento efetivo, passando a totalizar 07 (sete) vagas.

Art. 2º O artigo 33, da Lei Complementar Municipal n.º 014/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33 - O lotacionograma geral do poder executivo municipal é fixado em 707 (setecentos e sete) cargos, sendo 642 (seiscentos e quarenta e dois) cargos de provimento efetivo e 65 (sessenta e cinco) cargos de provimento em comissão."

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS, 14 de Julho de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 15 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2097

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 4F79F516C44EF06174E4C700DEE84670046FE9A4

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso V e VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo odontológico destinados ao atendimento das demandas das equipes de saúde bucal das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia/MS.

Ofertante: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 25.341.162/0001-14 COM VALOR TOTAL DE 2.604,25 (dois mil e seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Ofertante: DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 08.726.881/0001-34 COM VALOR TOTAL DE 1.998,95 (um mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

Ofertante: OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 28.069.066/0001-57 COM VALOR TOTAL DE 44.379,61 (quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Ofertante: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 35.626.812/0001-21 COM VALOR TOTAL DE 8.549,50 (cento e oito mil e quinhentos reais).

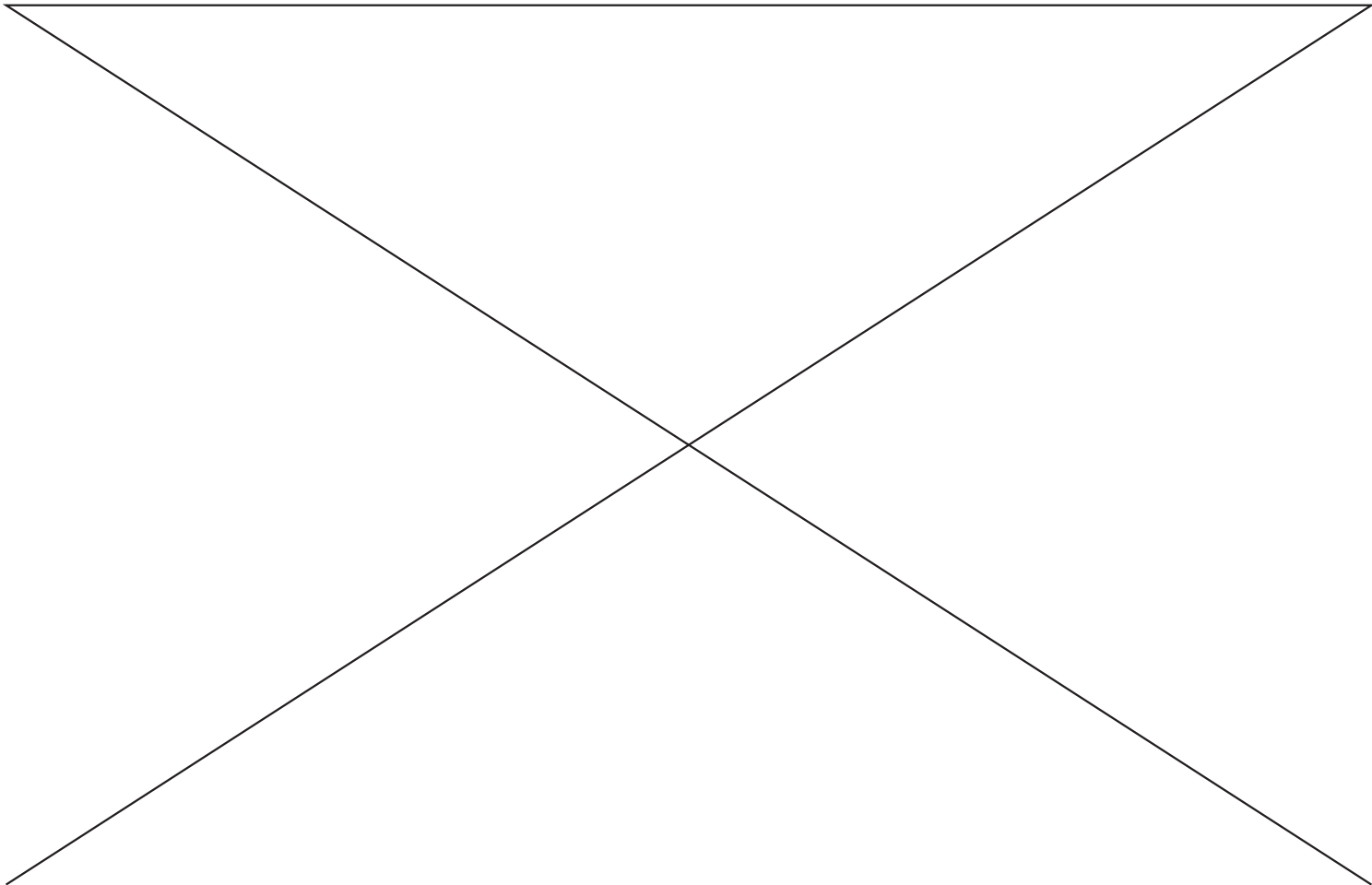
Ofertante: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME - CNPJ 27.789.446/0001-01 COM VALOR TOTAL DE 3.225,90 (três mil e duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 14 de julho de 2025.

Guilherme Gomes Zandonadi

Secretário Municipal de Saúde





Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 15 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2097



EDITAL Nº 002/2025/PROLEEI -MS/UFMS 2025/2026

SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR(A) DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROLEEI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA(CNCA) NA FUNÇÃO DE FORMADOR(A) MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Anaurilândia, em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, torna pública a seleção de professor(a) para cadastro reserva de servidor público para atuar como Formador(a) Municipais da Educação Infantil, no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil no estado de Mato Grosso do Sul (PROLEEI-MS/UFMS), no âmbito do Programa Nacional Criança Alfabetizada(CNCA), conforme estabelecido neste Edital.

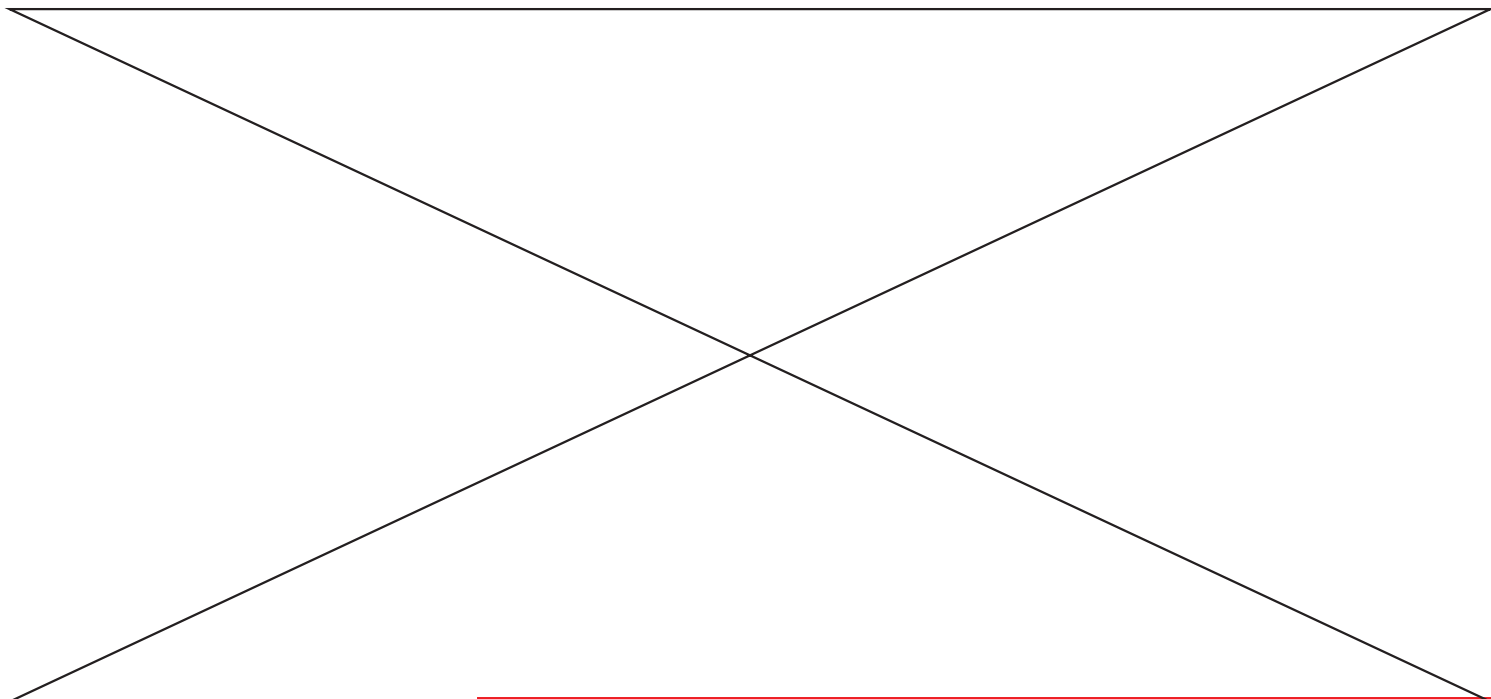
CANDIDATOS INSCRITOS:

01 - **LILIAN JOSELI EZEQUIEL DO COUTO**
02 - **NAYARA DA SILVA CARDOSO**

LUCIANO SIQUEIRA
COMISSÃO ORGANIZADORA

MIRIAM MONTEIRO DOURADO
COORDENADORA DO PROLEEI – ANAURILÂNDIA

JOSELAINE GARCIA DOS SANTOS CORDEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA





Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 15 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2097



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 2.057/2025

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido, o servidor: CHRISTIAN SANTANA GALHARDO, do Cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através do Decreto 1.987/2024 de 11 de dezembro de 2024, com validade a partir de 22 de julho de 2025.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 11 de julho de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



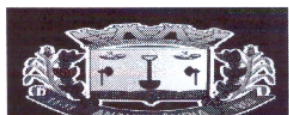
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 15 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2097



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 2.058/2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora: **THAIS DOS SANTOS FERREIRA**, do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada através do Decreto 1.781/2022 de 24 de outubro de 2022, com validade a partir da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 14 de julho de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 15 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2097



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 2.059/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO CONFORME EDITAL DE ABERTURA 001/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, NA DATA DE 27 DE MARÇO DE 2024”.

O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir do dia 14 de julho de 2025, a candidata convocada, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, que teve homologação de resultado final, pelo Decreto nº 1.940/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Anaurilândia/MS, de nº 1821, na data de 04 de junho de 2024, para provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, que cumpriram as exigências legais, conforme segue:

QUADRO DE CARGO PERMANENTE

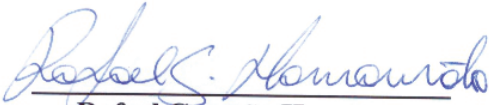
CARGO: TÉCNICO EM EMFERMAGEM - SEDE – ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
03º	Thais dos Santos Ferreira	1792703 SSP/MS	57,50 AC

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 14 de julho de 2025.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal